



RELATÓRIO

PROCESSO: 00065.009994/2018-11

INTERESSADO: AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A., SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação de autorização para operar serviço aéreo público, realizado pela sociedade empresária **AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.**

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária **AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.**, em 27/02/2018, SEI 1562610, com vistas à obtenção de renovação de autorização operacional.

2.2. A interessada é detentora de autorização para operar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo, conforme Decisão 80, de 02/08/2013, vincenda no dia 05/08/2018 SEI 1565837.

2.3. Durante o trâmite processual foram encontradas algumas aeronaves irregulares, embora tal fato não configurar óbice à concessão de autorização para operar, pelo fato de existirem varias aeronaves em condições aeronavegáveis, e tendo sido a análise concluída em 30/05/2018, conforme Parecer 331/GTOS/GEAM/SAS (SEI 1850351).

2.4. O presente processo foi objeto de sorteio, realizado em 06 de junho de 2018, tendo sido a sua relatoria designada para esta Diretoria nessa data.

2.5. O Despacho da GOAG/SPO (SEI 1593691), e Memorando da GTRAB/SAR (SEI 1838862) foram recepcionados pela GTOS/GEAM/SAS em 07/03/2018 e 23/05/2018, respectivamente, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório

junho de 2018

Brasília, 08 de

:

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 08/06/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1892807** e o código CRC **2A36BE21**.

SEI nº 1892807